



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025** - Edição **1349**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	1
PORTARIAS	3
REGISTRA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL	3
RETIFICAÇÃO	5
DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE PROTEÇÃO ANIMAL	7



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 - Edição 1349

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cerrito
Comissão de Licitações
Concorrência por Menor Preço - 4/2025

Resultado da Homologação

LOTE 0001 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Fornecedor	Valor Total	Situação
SBS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	363.916,60	Homologado em 31/10/2025 11:59:00 Por: JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Autoridade Competente





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025** - Edição **1349**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/10/2025 às 12:08:51

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

3EK

P88

463

KPY



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025** - Edição **1349**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

29/10/2025 a 08/11/2025

Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matricula 1666

PORTARIA Nº 465/2025

Dispõe sobre Registro de Concessão de Promoção Horizontal.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 442/2005 e a decisão judicial proferida no Processo nº. 5000069-91.2024.8.21.0115

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder, 5ª Promoção Horizontal ao servidor **Antonio Ricardo da Costa**, motorista, matrícula 20, relativa ao período compreendido entre 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 29 de outubro de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025** - Edição **1349**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/10/2025 às 09:48:54

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

W60

1GX

33E

QD4



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 - Edição 1349



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

29/10/2025 a 07/11/2025

Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matricula 1666

PORTARIA Nº 464/2025

Dispõe sobre Retificação Parcial da Portaria nº 175/2022 no que se refere ao correto período de Promoção Horizontal do servidor **Antonio Ricardo da Costa**

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e com base nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 442/2005,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 175/2022 que registra a concessão de Promoção Horizontal do servidor **Antonio Ricardo da Costa**, no que se refere **exclusivamente** às informações referentes ao período; **Onde se lê:** período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2022, a contar desta data, com efeitos pecuniários retroativos ao mês de fevereiro de 2022; **Leia-se:** período compreendido entre 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2014 a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 29 de outubro de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025** - Edição **1349**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/10/2025 às 09:48:54

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

J90

ZNZ

448

02D



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 - Edição 1349



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax: (53) 32541190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 468/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
31/10/2025 A 20/11/2025
Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

*Designa membros para compor o
Conselho Municipal de Proteção Animal.*

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1852, de 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Proteção Animal, do Município de Cerrito, com mandato de 02 (dois) anos:

I – Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente:

a) Titular: **Virginia Campos Félix**, Diretora do Departamento de Meio Ambiente, matrícula nº 1622.
Suplente: Hugo Leonardo da Cunha Amaral, Biólogo, matrícula nº 1329.

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: **Marcos Beschi Borges**, Médico Veterinário, matrícula nº 758.
Suplente: Laura Couto de Castro, Assessora de Planejamento, matrícula nº 1630.

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: **Nauana Fonseca Tavares**, Chefe do Setor de Orientação Pedagógica, 1695.
Suplente: Alessandra da Silva Fontes, Assessora de Planejamento, matrícula nº 1689.

IV – Representante do Sindicato Rural de Pedro Osório e Cerrito:

a) Titular: **Gabriela Comin Gatto**.
Suplente: Camila Corrêa Souza.

V – Representante de Tutores de animais domésticos da Comunidade:

a) Titular: **Alexandre Giacomet**.
Suplente: Luciana Oliveira.

VI – Representante de Empresa do ramo veterinário:

a) Titular: **Alessandro Aires Domingues**.
Suplente: Gabriel Ferreira Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 31 de outubro de 2025.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal